



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 073/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Xanxerê, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 46 do PAE n. 19.231/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores José João Dalla Santa e Nelsi Terezinha Dalla Santa, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, os Senhores JOSÉ JOÃO DALLA SANTA e NELSI TEREZINHA DALLA SANTA, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os números 132.095.900-87 e 061.506.590-20, respectivamente, residentes e domiciliados em Xanxerê/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 068/2022 fica prorrogado até 18/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

JOSÉ JOÃO DALLA SANTA
PROPRIETÁRIO

NELSI TEREZINHA DALLA SANTA
PROPRIETÁRIA